

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00121

Publicação Diária - Data: 21/08/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00222, de 19 de agosto de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2020, o(a) servidor(a) ELBA DA SILVA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10639, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00112, de 21/05/2020.**

**II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, em vaga decorrente da dispensa de EKATERINA FORNAZIERI IWANOW, matrícula 15183, a partir de 01/09/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00223, de 19 de agosto de 2020**

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00121 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2919180-3509 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2919180-3509>



JFESBIE202000121A

SIGA

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2020,** o(a) servidor(a) **EKATERINA FORNAZIERI IWANOW**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15183, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00383, de 06/11/2019.

**II - DESIGNAR** o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, em vaga decorrente da dispensa de ELBA DA SILVA BARBOSA, matrícula 10639, **a partir de 01/09/2020.**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00224, de 20 de agosto de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**DESIGNAR,** no período de **24/06/2020 a 03/07/2020,** o(a) servidor(a) **ELBA DA SILVA BARBOSA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10639, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, **PATRÍCIA DE ROSSI**, matrícula 10355, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00225, de 20 de agosto de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I - REVOGAR, com efeitos a partir de 24/06/2020,** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2017/00054, de 23/02/2017, que designou o(a) servidor(a) **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15053, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, **PATRÍCIA DE ROSSI**, matrícula 10355.

**II - DESIGNAR, a partir de 04/07/2020,** o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, **PATRÍCIA DE ROSSI**, matrícula 10355, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**



## PORTARIAS (PGP)

### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00389, de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2020/00387, expedida em 20/08/2020, que trata de férias de **SETEMBRO e OUTUBRO / 2020** (portaria complementar de férias), para **fazer constar** que a marcação de férias da servidora **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, matrícula 10.332 (2ª parcela, período aquisitivo 2019/2020), é de 13 a **31/10/2020** (onde constou 31/0/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00390, de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2020/00387**, de 20/08/2020, **CANCELANDO** (/excluindo), a pedido da servidora e conforme memorando anexo, a marcação da **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020** de **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário / Informática, matrícula 10.334, lotada na Seção de Desenvolvimento de Informática, que constou no documento para o período de 10 a 11/09/2020 (02 dias), nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00391, de 21 de agosto de 2020**

Art. 1º - **CONCEDER** o usufruto do saldo de interrupção da 2ª parcela de férias, período aquisitivo 2017/2018, de **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula **10.673**, lotada na Seção de Protocolo e Expedição, a ser usufruído no período de **09 a 11/09/2020**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2919180-3509 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2919180-3509>



JFESBIE202000121A